



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 33/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A **CLASSIFICAÇÃO FINAL, A CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E A LISTA DE CANDIDATOS SUPLENTE**s do Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Gestão em Saúde – Modalidade de Educação a Distância, vinculado ao edital nº 20/2026 e editais subsequentes.

1. CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR POLO E DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA.

1.1. POLO DE CÂNDIDO DE ABREU

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00371-9	JOSIANE BORGES JOVELINO DOS SANTOS	1
00591-6	VERENICE KNISS	2
00858-3	RAILDA BARRIS DE OLIVEIRA	3
00265-8	JAIANA MELO	4
00149-0	EDCLEY VASCONCELOS LEITE SERRA	5
00412-0	GABRIEL CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS HAUBER	6

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

1.2. POLO DE GOIOERÊ

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00004-3	ZILMA FERNANDES DOS SANTOS SOARES	1
00063-9	CRISTIANE MARÇAL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2
00626-2	GABRIELA MARTINS GONÇALVES	3
00202-0	ANDRÉ MOISÉS VIEIRA DA SILVA MÜLLER	4
00030-2	ANDRESA PEREIRA GUIMARÃES	5
00684-0	GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS	6
00582-7	SELTON DAVID CAVALCANTE SOBRAL	7
00545-2	LUCAS AWADALLAK	8
00691-2	CRISTINA MAANAIM PONTES CARNEIRO	9
00018-3	GEAN LUCAS SILVESTRE FARIAS	10
00428-6	BRUNNA CAROLINA DA SILVA	11
00146-5	KAIKE AUGUSTO FERRAZ DOS SANTOS	12
00005-1	GISLAINE FERREIRA RUIZ	13
00006-0	ANDRESSA RENATA ILTO ASSMENN	14
00017-5	JOCASTA FLÁVIA KAROLESKY	15

1.3. POLO DE GUARAPUAVA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00755-2	EMMERSON AUGUSTO NOGUEIRA ALEXANDRINO	1
00289-5	DIEGO ASSUNÇÃO	2
00674-2	KLEBSON RODRIGUES	3



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00071-0	JOSÉ HENRIQUE MARTINS DE ARAÚJO	4
00646-7	MARINEI SLOMPO DE LIMA	5
00893-1	ÁDAMO LUCENA BRANDT	6
00677-7	CRISTIANA CAROLINI DA SILVA MENEZES	7
00292-5	JONAS FELISBINO	8
00705-6	MARIANA RINALDI	9
00457-0	LEONARDO EURIQUEL DE ASSIS	10
00115-5	MARLON HENRIQUE ALVARENGA	11
00411-1	ELAINE KELIN	12
00604-1	JOSIANE SLOMPO DE LIMA	13
00517-7	MAYARA ALVES PALUSKI	14
00644-0	CARLA SILVERIO	15
00212-7	CAMILA BABINSKI JORGE	16
00581-9	CIBELLE MARIA SIQUEIRA SILVA	17
00473-1	MARIELLI BARBOSA DOS SANTOS	18
00615-7	CARLA LARISSA CUNHA SOTTOMAIOR	19
00775-7	LORAINÉ MERONY PINHEIRO	20
00799-4	IAGO BUZZATTI DE MELLO	21
00675-0	JACKSON BORBA JUNIOR	22
00669-6	KAMILA CAMARGO DOLINSKI	23
00743-9	GERCIELE LUZIA MATTIOLLO	24
00578-9	BRUNO GABRIEL NARDINI FOGO FOGO	25
00734-0	ALINE MOREIRA	26



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00052-3	LARISSA HELENA MARINELI PEREIRA	27
00436-7	NIXON JOSE DE OLIVEIRA	28
00459-6	KELLY EMANUELA GHENO MACHADO	29
00733-1	RUBIA GRACIELE DA SILVA	30

1.4. POLO DE LARANJEIRAS DO SUL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00723-4	MAYCON RODRIGO PETRECHEN	1
00616-5	KAROLINE MARTINS	2
00482-0	EVERTON MUQUEM DE CARVALHON	3
00831-1	MARTA TUANE DE OLIVEIRA VALLADARES	4
00876-1	EVERTON HARDT DE LIMA	5

1.5. POLO DE LONDRINA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00699-8	LUIS CARLOS DOS SANTOS	1
00632-7	ELAINE CRISTINA TANFERRI	2
00569-0	ADRIANA DE ARAUJO	3
00710-2	FABIANA HIROKO OSAWA	4
00072-8	ANGELA CRISTINA CARRASCO MARCIO	5
00162-7	JOZIANE DA LUZ GOMES	6
00764-1	VÂNIA CRISTINA DA SILVA ALCANTARA	7



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00376-0	FABIO MARCIO	8
00597-5	DAIANE RISTON GARCIA	9
00620-3	ANDREIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	10
00106-6	ANA CLARA ALVES	11
00740-4	FLAVIA CORADO ARAGAO GUERRA VIEIRA	12
00589-4	TIAGO TORRECILLAS STURION	13
00631-9	CAMILA VASCONCELOS DE MATTOS	14
00085-0	DAYSE SUZAN BASSANI	15
00383-2	MOACYR JOSE DIAS JUNIOR	16
00083-3	ANA PAULA BASTOS ANDRE	17
00431-6	ANDERSON LOPES DE BARROS	18
00552-5	ELAINE KELLY DA SILVA	19
00886-9	LUANA SHIRLEY DE OLIVEIRA BEZERRA	20
00530-4	GERSON PEDROSO DE OLIVEIRA	21
00080-9	LUCAS FELIPE CUSTODIO DA SILVA	22
00417-0	JOÃO BATISTA DE SOUSA ANDRADE	23
00444-8	ALISTON FERNANDES DE SOUZA	24
00449-9	JESSICA ANDRESSA DA SILVA MOTA	25
00091-4	JOSIANE MENDES DE QUEIROZ	26
00470-7	JEFERSON GIOVAN VOLKWEIS	27
00126-0	PEDRO KLEIN GARCIA	28



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00137-6	RHUAN CARLOS SOUZA CAETANO	29
00752-8	CÍNTIA SIQUEIRA ARAÚJO SOARES	30

1.6. POLO DE PATO BRANCO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00808-7	DAYSE ADAZS FONSECA	1
00726-9	FERNANDO RIOS FONSECA	2
00163-5	ANDREIA HELENA SCANDOLARA	3
00602-5	ELIANE APARECIDA DA ROSA	4
00536-3	ROBERTA BARBOSA COLLA MASUR	5
00720-0	FLAVIA PEREIRA FERNANDES	6
00634-3	NADIELY DE OLIVEIRA DA SILVA	7
00461-8	SILVANA MATIOLLO	8
00300-0	FELIPE COLLA	9
00630-0	FÁBIO BORDIGNON LAHUD	10
00596-7	MARIANE SLOMPO DE LIMA	11
00567-3	BEATRIZ HART FEITOSA BORGES	12
00612-2	CAMILA GOBATTO FACIN	13
00210-0	MARCELO JUNIOR DOS SANTOS	14
00784-6	ROSANGELA DA ROSA	15
00043-4	JULIANA EMÍLIA DE FAVERI	16
00345-0	WYNDSON RIBEIRO GONÇALVES	17
00744-7	ROSENEIDE DA SILVA VENZO	18

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00687-4	GABRIELLA FERNANDA TURELLA	19
00260-7	SANDRA MARIA TAVARES BIER	20
00170-8	LILIAN DE OLIVEIRA FIGUERO	21
00041-8	MABIOLA BACCHI DE OLIVEIRA	22
00554-1	ISABELLE CRISTINE PEREIRA	23
00283-6	SOLOM GONZATTO	24
00600-9	FERNANDA APARECIDA BROCCO BERTAN	25
00222-4	GRACIELI BALBINOTTI	26
00407-3	RODRIGO DE MORAES	27
00430-8	KELLI DAMASIO PACHECO DE SOUZA	28
00239-9	EMMILY RAÍSSA FÉLIX SILVA	29
00361-1	DIENIFER MARIA JANTARA	30

1.7. POLO DE PINHÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00889-3	LEANDRO CALIXTO HENRIQUES	1
00793-5	LUCYANE LEITE FONTES	2
00509-6	WELLINGTON FERNANDO DA SILVA FERREIRA	3
00104-0	ISABELLE CRISTINE DE JESUS MACEDO	4
00472-3	ELVINTTER TAUAN DE LIMA PRESTES	5
00638-6	DANIELA APARECIDA SILVA DE MENDONÇA	6
00193-7	JOELMA MARIA DOS SANTOS DA SILVA APOLINÁRIO	7
00400-6	LUANNA RHAINY SANTOS RIOS NAKAOKA	8



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00595-9	SHEILA QUEIROZ DE LIMA	9
00512-6	NIEMILY RIBEIRO DE ALENCAR	10
00809-5	SANDRIELY MARIA BORGES PRAXEDES	11

2. CANDIDATOS SUPLENTEs, POR POLO

2.1. CÂNDIDO DE ABREU

Não houve suplentes.

2.2. POLO DE GOIOERÊ

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00035-3	MAYKON GERSON MATRSCO DA SILVA	16
00802-8	ROSANE BISPO DA SILVA	17
00419-7	VERÔNICA EUGÊNIA PEREIRA	18
00029-9	EDNEIA MARIA DOS SANTOS	19
00834-6	BRUNO HENRIQUE CREMA DE MAIO	20
00007-8	INGRID EMANUELLE DE SOUZA RODRIGUES	21

2.3. POLO DE GUARAPUAVA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00653-0	ANA CLAUDIA ARNDT PIAIA	31
00159-7	ELIS MAIARA APARECIDA SANDESKI	32
00024-8	JÉSSICA VOICHCOSKI OLIBRATOSKI	33
00244-5	MARIANA NUNES DA SILVA	34
00175-9	THALIA FERREIRA DA SILVA	35
00111-2	IRVELY LUANA MUNIZ SANTOS	36
00790-0	VINICIUS FERREIRA DA SILVA	37



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00857-5	MATHEUS AUGUSTO CORDOVA MEIRA	38
00779-0	ANDRESSA KOMINEK	39

2.4. POLO DE LARANJEIRAS DO SUL

Não houve suplentes.

2.5. POLO DE LONDRINA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00451-0	ANA MARIA COSTA DA SILVA	31
00738-2	ROBERTA DOS SANTOS TOLEDO	32
00824-9	JÉSSICA SIMÕES DE ASSIS	33
00724-2	LUCIANA PAVAN ANTONIOLLI	34
00386-7	FELIPE BORGES LÔBO	35
00873-7	RICARDO CESAR MELETTO	36
00138-4	ERONILSON FERREIRA DE PAULA	37
00713-7	JESSICA MARCH HEIDEMANN	38
00075-2	BARBARA DIAS GALVAN	39
00566-5	MARIA LUÍSA SANTE	40
00058-2	FRANCISMARI GONÇALO ALVES	41
00281-0	ANA CLARA CARVALHO TRINDADE DE SÁ BARRETO	42
00264-0	CAROLINE MARIA RODRIGUES SILVA	43
00382-4	ROSILENE MARTINS BANDEIRA	44
00762-5	ANDICLEA CARLA LARANGEIRA RIBEIRO	45
00189-9	JOÃO PAULO ROCHA RIBEIRO	46
00491-0	SUSANNA ARAÚJO	47
00773-0	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA MARTINS	48
00079-5	ALICIO MAFFRA JUNIOR	49
00114-7	PRISCILA DE FREITAS LÔBO	50



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00643-2	SUELEN LORENA DA SILVA	51
00751-0	WALLACE DE ALMEIDA TEIXEIRA	52
00415-4	ALESSANDRA FERREIRA GREGORIO	53
00712-9	CRISTINA DE SOUZA LEITE	54
00766-8	MARLA ANGELICA DO CARMO SOUZA	55
00231-3	MATHEUS PATRICK AGUIAR BRAGANÇA	56
00076-0	LIANDRA BUENO MARTINS	57
00339-5	HELOISA CRISTINA DRUZIAN	58
00107-4	FERNANDO FELIX MEIRA	59
00593-2	SIDNEI CORDEIRO LEOPOLDINO DOS SANTOS	60
00062-0	CINTIA MAYUMI OKUMOTO	61
00832-0	LUIZ REYNALDO DE ÁVILA QUELOTTI	62
00891-5	ANA CAROLINA MASSARIOLO	63
00663-7	ANA CAROLINA GUIMARÃES COELHO DE ALMEIDA	64
00791-9	MURILO DENNER SANTOS DE MORAIS	65
00590-8	NATALIA RISSARDO	66
00313-1	FERNANDO HENRIQUE PRADO	67
00855-9	KAREN JULIE SANTOS GRANCIANINOV COSTA	68
00553-3	AMANDA BINSFELD DA SILVA	69
00466-9	BRENDA FERNANDES	70
00654-8	EDUARDO SILVA FERREIRA	71
00729-3	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO FILHO	72
00173-2	LARISSA OSTHUES REVERT SILVA	73
00089-2	AILTON GOMES DA SILVA	74
00576-2	KAREN MARIA FLORENCIO ROSA NAGASSO	75
00452-9	MELISSA LEMES PERRUCCI	76
00194-5	BEATRIZ FERNANDES DE ARAUJO ROCHA LISBOA	77

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00619-0	NOEMI FRANÇA DOS SANTOS	78
00031-0	VITÓRIA MARIA DE MORAES	79
00066-3	CAROLINA LUCCAS ARENAS	80
00168-6	MILENA NASCIMENTO MODESTO	81
00648-3	ANTUNES ALEIXO DE SOUZA JÚNIOR	82
00796-0	LETÍCIA ASSAHARA DA SILVA	83
00680-7	MARIÉLE PEREIRA	84
00426-0	EVELYN EUGÊNIA DA ROCHA SANTOS	85
00557-6	MARIA EDUARDA ANTUNES LIMA	86
00084-1	ELEN CRISTINA FERREIRA	87
00500-2	GIOVANNA ETERNO	88

2.6. POLO DE PATO BRANCO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00259-3	LUANNE DOS SANTOS MARTINS	31
00756-0	NAYELI ELIANA VALLES ROMANI	32
00404-9	DANIELLE SOUZA DOMINGUES	33

2.7. POLO DE PINHÃO

Não houve suplentes.

3. DA MATRÍCULA

3.1. Os candidatos que tiverem sua inscrição deferida terão matrícula provisória efetivada, considerando o limite de vagas por polo, OBSERVADO o processo classificatório. Ressaltamos que a matrícula definitiva está condicionada à entrega e análise dos documentos físicos solicitados no “**item 3, subitens 3.5.1 a 3.5.7**” deste edital.

3.2. A matrícula será realizada no período **de 14 de abril a 28 de abril de 2026**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO, no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, como também a documentação poderá ser enviada por SEDEX, para o seguinte endereço:



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – NUPG

CURSO: **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE**

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz

CEP: 85015-430, Guarapuava – PR

ASSUNTO: **Documentos de matrícula**

3.3. A documentação enviada por SEDEX, deve chegar ao endereço acima mencionado até o dia 28 de abril de 2026, impreterivelmente. Sendo assim, o candidato deve observar os prazos dos correios para a postagem da documentação.

3.4. Será excluído do processo de seleção de matrícula, o candidato que, não cumprir os prazos estabelecidos no **item 3.3 deste edital** e não enviar a documentação completa para análise, constante no **item 3.5 deste edital**.

3.5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.5.1. Requerimento de Matrícula, conforme **Anexo 1**, devidamente preenchido e assinado.

3.5.2. Termo de Ciência e Compromisso, conforme **Anexo 2**, devidamente preenchido e assinado.

3.5.3. Cópia do Diploma de Conclusão de Graduação, frente e verso, devidamente reconhecido e assinado, no que couber. Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de documento (certidão/declaração de conclusão) que comprove o término dos cursos de graduação, o qual também deve informar a data em que foi realizada a colação de grau e, juntamente acompanhado de Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (**Anexo 3**).

a) Esta certidão/declaração de conclusão é um documento que tem caráter transitório, ou seja, deve ser utilizada por um curtíssimo prazo para efeitos legais (**120 dias a partir da data de colação de grau**).

b) Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente são aceitos se revalidados por instituição pública de Ensino Superior no Brasil.

3.5.4. Cópia do respectivo Histórico Escolar de Graduação completo (deve conter todas as páginas, constando a carga horária total e a data de colação de grau ou data de conclusão do curso).

3.5.5. Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

a) Registro de Identidade Civil (RIC).

b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF e dentro da data de validade.

c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

d) Carteira de Classe Profissional.

*** Não será aceita qualquer outra forma de identificação que não sejam as citadas.**

3.5.6. Cópia do CPF ou o Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3.5.7. Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar:

- a) página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- b) visto de estudante, quando for o caso;
- c) Cópia do Registro de Nacionalidade Migratório - RNM, válido à data da confirmação de matrícula.

3.5.8. Foto Digital deverá ser enviada para o e-mail nupg@unicentro.br, conforme segue:

- Atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco.
- Enquadramento: da cabeça até os ombros e do rosto inteiro.
- É preciso ter uma boa iluminação e foco.
- O candidato não pode usar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- Formato de arquivo JPEG.
- Resolução Máxima 500x500pixels.
- O tamanho do arquivo é de no máximo 1MB.

3.6. O resultado da análise dos documentos físicos será publicado em edital específico.

3.7. O prazo de matrícula é conforme o **Anexo 1 – Cronograma de Atividades** do edital nº 31/2026, considerando o **calendário do Município de Guarapuava**.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este edital, bem como todos os demais editais, referentes a este processo seletivo, serão publicados no endereço eletrônico: www3.unicentro.br/especializacao/editais/ e ead.unicentro.br/editais/, a inscrição implicará conhecimento das instruções e compromisso tácito de aceitação das condições do Processo de Seleção.

4.2. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição e/ou matrícula, o que implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização gratuitos da UNICENTRO sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico, conforme Art. 25, § 4º da Resolução nº 66/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de Educação a Distância - EaD, da UNICENTRO.

4.4. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implica no cancelamento de sua matrícula, em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.5. Não é aceito pedido de matrícula por via postal, fax, correio eletrônico (e-mail), condicional e intempestivo.

4.6. As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

4.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

4.8. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.9. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB/MEC-UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.

4.10. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB/MEC-UNICENTRO, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 13 de abril de 2026.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância-
NEAD/UNICENTRO

Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Aberta do Paraná -
UAB/UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer matrícula no curso de **Especialização em Gestão em Saúde. RA (a ser preenchido pela DIAP-PG):** _____

1. Dados Pessoais

Nome:		
Nome Social:		
Sexo: () Masculino () Feminino		
Raça: () Amarela () Branca () Negra () Preta () Indígena () Parda		
Data de Nascimento: / /	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado Civil:

2. Endereço

Rua:	Número:	
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	e-mail:	Fone: ()

3. Formação universitária

Graduação:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

_____, ____/____/____

Assinatura do requerente

Espaço Destinado à DIAP-PG
() Cópia do RG e CPF.
() Termo de Ciência e Compromisso
() Cópia frente e verso do diploma de graduação ou certificado equivalente constando a data de realização da colação de grau ou data.
() Cópia frente e verso do histórico de graduação contendo todas as páginas, a carga horária total do curso e a data da colação de grau e/ou a data de conclusão do curso.
() Foto Digital



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO 2

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, candidato(a) à matrícula no curso de Especialização em Gestão em Saúde, declaro, para os devidos fins, que tenho ciência da legislação vigente, em especial do Decreto nº 12.456/2025, o qual estabelece, como exigência legal, a obrigatoriedade de realização de atividades presenciais correspondentes a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária do curso, a serem cumpridas no polo de apoio presencial ao qual estou vinculado(a).

Declaro estar ciente de que a participação nas referidas atividades presenciais é obrigatória, não se tratando de exigência institucional, mas de determinação legal, constituindo requisito indispensável para a integralização do curso e obtenção do diploma de Pós-Graduado(a) em Gestão em Saúde.

Por fim, declaro estar ciente de que o não cumprimento das exigências documentais e/ou dos prazos estabelecidos acarretará no cancelamento do meu registro acadêmico.

Tenho ciência de que este Termo, devidamente assinado, é documento obrigatório para a efetivação da matrícula, sendo que a não apresentação, juntamente com todos os demais documentos, implicará na não efetivação da matrícula.

Por estar de acordo, firmo o presente Termo de Ciência e Compromisso.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO

(ESPECIALIZAÇÃO – EAD)

DADOS:

NOME:	
CPF:	RG:
CURSO:	
POLO/CIDADE:	

Declaro estar ciente que em até 90 dias após a assinatura do presente Termo de Compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação, a entregar no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, a seguinte documentação:

() **Cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação frente e verso.**

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará o desligamento automaticamente do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Aluno(a)